

PORTARIA Nº 1078, DE 28 DE JANEIRO DE 2020 .

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA QUE MENCIONA.

suas atribuições,
O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de
006/2006,
Considerando o disposto no Art. 23 da Lei Complementar
progressão vertical,
Considerando que a servidora abaixo nominada faz jus a

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a progressão vertical a servidora Samira Assunção Martins, a partir de 31.10.2019, data de seu requerimento, passando a sua posição no quadro de servidores de PM – ENF – Enfermeiro a ser nível II B.

Parágrafo Único - Fica assegurada a percepção da diferença de sua promoção a partir da data do seu requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 28 de janeiro de 2020.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal